



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

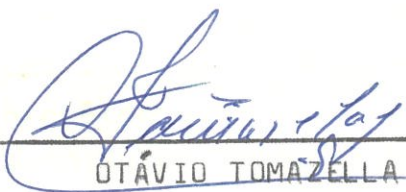
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCÇO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 03ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 5º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1987.

....Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete(28.08.1987), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS sob a presidência do Vereador JOSÉ GARDIZANI, secretariada pelo Vereador OTÁVIO TOMAZELLA-1º.Secretário, a fim de realizar a 03ª. Sessão Legislativa Ordinária, do 5º.Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão contou com a presença dos seguintes Vereadores, a saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. Especialmente convocada pela presidência a fim de discutir e deliberar sobre Projeto de Lei nº.026/87-PMC- de 26 de agosto de 1987, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio em termo aditivo celebrado entre o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e o Município de Cordeirópolis, conforme especifica. O Sr. Presidente após receber os pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocou o referido projeto em discussão. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos, lembrando os Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 01 de setembro, determinando em seguida a lavratura da presente Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município, nesta data.-.-.-.-.-



 JOSÉ GARDIZANI
 -Presidente-



 OTÁVIO TOMAZELLA
 -1º. Secretário-